

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS EDITAL N° 02/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual de Maringá, em conjunto com o Escritório de Cooperação Internacional, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista e cadastro reserva para atuação por tempo determinado no Programa “Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva, de bolsista da modalidade Estudante de Graduação, para atuação no Programa Paraná Fala Idiomas – Inglês, na UEM.

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, preferencialmente em Letras Português/Inglês, ou áreas afins, como Letras Português/Espanhol, Letras Português/Francês, Secretariado. Preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiéncia e, na auséncia deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/Universidade

Estadual de Maringá.

2.3 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, da Coordenação/Orientação Institucional do Programa.

2.4 O estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para dedicar presencialmente 30 horas semanais ao programa, devendo observar a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.5 A bolsa auxílio é paga com recursos do Fundo Paraná, no valor mensal de R\$1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais).

2.6 O período previsto para concessão da bolsa é de **01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027**, podendo ser alterado e renovado de acordo com as necessidades do Programa.

2.7 O vínculo do bolsista poderá ser, no máximo, até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 27, § 9º, do Ato Administrativo 02/2024 – SETI/UEF1 e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.8 Nos termos do art. 26 do Ato Administrativo nº02/2024-UEF/SETI o bolsista poderá acumular a referida bolsa auxílio com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas **com recursos públicos estaduais**;

2.9 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe a Coordenação com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo estudante que assumir suas atividades.

2.10 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Maringá ou com a SETI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação do Coordenador do Projeto, as seguintes atividades:

- i) Executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador e/ou Orientador Institucional do Paraná Fala Idiomas – Inglês na Universidade Estadual de Maringá;
- ii) Desenvolver atividade de divulgação do Programa;
- iii) A partir do ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual de Maringá. Além disso, o candidato deverá, ainda, atuar na manutenção das redes sociais e midiáticas do programa (Site, Facebook, Instagram, X, Canva, entre outras).
- iv) Estar à disposição para desenvolver outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenação Institucional e que tenham ligação com o programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4.2 O período de inscrição terá início dia **21 de novembro de 2025** e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **27 de novembro de 2025**.

4.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico (e-mail), no endereço paranafalaingles@uem.br, até às 23h59min do dia **27 de novembro de 2025**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço paranafalaingles@uem.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I).
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados (Anexo II);
- VI. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 6.2 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **28 de novembro de 2025**, no endereço <https://pfieuem.wixsite.com/pfieuem>
- 6.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.
- 6.4 Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail paranafalaingles@uem.br, conforme o cronograma deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas:

- i) homologação da inscrição;
- ii) média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua estrangeira (inglês) do

candidato cursadas até o momento da candidatura (em caso de estudantes da graduação de Letras Inglês);

- iii) análise de currículo (anexo II);
- iv) entrevista com a Coordenação e Orientação Institucionais do Programa na Universidade Estadual de Maringá.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site inserir <https://pfuem.wixsite.com/pfuem>, até o dia **08 de dezembro de 2025**.

9. DOS RECURSOS

Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao e-mail paranafalaingles@uem.br e será analisado e respondido em até 02 (dois) dias úteis.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
19/11/2025 (quarta-feira)	Publicação do Edital de seleção
27/11/2025 (quinta-feira)	Prazo final para submissão de candidatura
28/11/2025 (sexta-feira)	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e recursos.
01/12/2025 (segunda-feira)	Homologação de recurso.
02/12/2025 (terça-feira)	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas.
03/12/2025 (quarta-feira)	Realização das entrevistas.
08/12/2025 (segunda-feira)	Publicação do Resultado Final.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala

Idiomas, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa

12.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Coordenador Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual de Maringá;

12.3 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2024 UEF/SETI.

12.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço paranafalaingles@uem.br .

PUBLIQUE-SE

Maringá, 19 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Aline Cantarotti
(assinado no original)

Coordenador Institucional do Programa “Paraná Fala Inglês”
Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL N° 02/2025**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Lattes:	
Telefones para contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Curso de pós- graduação (caso possua):	
Necessita de prova de proficiência em língua inglesa?	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS - EDITAL N° 02/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.				TOTAL (máx. 400 pontos)

